

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 17/08/2016

- [TJPE realiza VI Jornadas Pernambucanas dos Direitos da Criança e do Adolescente](#)
- [Curso de Introdução à Justiça Restaurativa será na próxima sexta \(19\)](#)
- [Mais da metade das mortes de crianças de até 4 anos poderiam ser evitadas](#)
- [Profissionais liberais poderão prestar serviços a crianças acolhidas](#)
- [Pirenópolis \(GO\) sedia o XIX Fonajuv, fórum voltado à justiça juvenil](#)
- [Campanha da RNPI chama atenção dos candidatos à prefeitura para direitos da primeira infância](#)

Assunto: TJPE realiza VI Jornadas Pernambucanas dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 17/08/2016



Com o objetivo de criar espaços para trocar conhecimento e fomentar uma compreensão aprofundada e uniforme entre servidores e magistrados sobre a temática "A Justiça e o adolescente em conflito com a lei: da apuração ato infracional à execução da medida socioeducativa", o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) realiza a 6ª edição das Jornadas Pernambucanas dos Direitos da Criança e do Adolescente. A ação, que começa no dia 18, em Serra Talhada, também acontecerá em outros quatro polos do estado.

A iniciativa busca contribuir para a qualificação da atuação dos profissionais do Judiciário na área infanto-juvenil, assim como proporcionar a formação permanente e continuada dos servidores das Varas da Infância e Juventude do Estado em um tema específico. Além disso, cria espaços que favorecem a abertura de canais multilaterais de diálogo e discussão sobre as dificuldades coletivas e peculiares de cada Comarca, estabelecendo trocas de conhecimento para a construção de estratégias e a superação das mesmas.

Esta edição irá aprofundar o debate iniciado em 2013 sobre a Lei Nº 12.594/2012, que diz respeito ao Sistema Nacional do Sistema Socioeducativo (Sinase). Também será abordada a aplicabilidade de algumas práticas restaurativas, bem como a utilização da Justiça Restaurativa no contexto infracional, motivados pela Meta 8, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta os tribunais para aplicação dessas tecnologias em, pelo menos, uma unidade de judiciária dos respectivos judiciários estaduais.

As capacitações também acontecem em Caruaru, Petrolina, Recife e Garanhuns, nos dias 1 e 2 de setembro, 15 e 16 de setembro, 29 e 30 de setembro e 10 e 11 de novembro,

respectivamente. A ação cumpre o Provimento N° 002/2016, do Conselho da Magistratura do TJPE, publicado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 15 de abril deste ano, que institui o programa permanente de capacitação para servidores e magistrados em relação às atividades jurisdicionais e gerenciais em adolescentes em conflito com a lei, em consonância com os princípios da Lei N° 12.594/12.

Assunto: Curso de Introdução à Justiça Restaurativa será na próxima sexta (19)

Fonte: Associação dos Magistrados do Estado de PE

Data: 17/08/2016



"A Coordenadoria da Infância e Juventude", na pessoa do coordenador, desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo, convida os magistrados pernambucanos para participar do Curso de Introdução à Justiça Restaurativa, que será realizado pela Escola Judicial no próximo dia 19 de agosto de 2016, das 8h às 17h, no auditório do Térreo do Fórum Paula Batista, área central do Recife.

O curso será ministrado pelo professor da Universidade Federal de Pernambuco, Marcelo Pelizzoli, pós-doutor em Bioética, doutor em Filosofia, atua nas áreas de Ética prática, Direitos Humanos: Alteridade - Resolução de Conflitos, Justiça Restaurativa, Cultura de Paz, Hermenêutica, membro do Grupo de Ciência e Cultura de Paz, da Comissão de Direitos Humanos Dom Helder Câmara. Também tem formação internacional em Terapia Sistêmica Familiar, em Comunicação Não Violenta com Marshall Rosenberg, e em Círculos de Diálogo com Kay Pranis. Formação em Internal Family Systems Therapy. É ainda coordenador do Espaço de Diálogo e Reparação da UFPE.

Mais informações pelo email: justica.restaurativa@tjpe.jus.br ou pelo telefone: 3181-5938 (CIJ/Justiça Restaurativa)"

Assunto: Mais da metade das mortes de crianças de até 4 anos poderiam ser evitadas

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 17/08/2016



O número de mortes de crianças de 0 a 4 anos atribuídas às chamadas “causas evitáveis” corresponde a mais da metade de todos os óbitos nessa faixa etária em todas as capitais do país. O maior percentual foi registrado em Maceió (74,7%) e o menor em Campo Grande (51,1%). Na capital paulista, o total de mortes evitáveis de crianças pequenas chega a 63,8%, segundo dados do Ministério da Saúde organizados pela Fundação Abrinq.

O ministério considera evitáveis as mortes que poderiam ser reduzidas por ações de imunização, pela atenção à mulher na gestação, pela adequada atenção à mulher no parto; por ações, diagnóstico e tratamento adequado; e por ações de promoção à saúde vinculadas à atenção primária. As mortes consideradas inevitáveis são aquelas que ocorrem independentemente dos cuidados, como as causadas por malformações ou problemas congênitos.

“Temos ainda um número muito grande de óbitos de crianças de 0 a 4 anos que poderiam ser evitados com cuidados básicos de saúde à gestante, ao nascimento e ao bebê recém-nascido”, disse a administradora executiva da Fundação Abrinq, Heloisa Oliveira.

“Durante a gestação, a mãe pode, se não tiver um pré-natal adequado, desenvolver hipertensão. A hipertensão pode levar à morte do bebê. Então, uma morte de um bebê que foi decorrente da hipertensão da mãe é uma causa que seria evitada se a mãe tivesse sido tratada”, citou.

A Fundação Abrinq é responsável pelo site Observatório da Criança, que reúne dados de diversas fontes, incluindo os ministérios da Saúde e da Educação, que estejam relacionado à infância e adolescência. Hoje (16), foram divulgados os dados sobre mortes evitáveis em nível municipal, reunidos e organizados pela entidade.

Outras causas

A carência nutricional da mãe durante a gravidez, que pode levar à morte do bebê, e a ausência de acompanhamento médico pré-natal também são consideradas causas evitáveis de óbitos de crianças. Na lista também estão as doenças respiratórias durante o primeiro mês de vida da criança que, se não tiverem o cuidado adequado, acabam levando à morte por pneumonia ou outra complicação.

O fato de essas mortes não terem sido evitadas, segundo Heloisa Oliveira, “demonstra a fragilidade do nosso sistema de atendimento de saúde pública”. A executiva destacou a importância de políticas públicas de saúde e de educação para as famílias.

“É muito importante que essas duas coisas estejam disponíveis para as famílias, para as mães, nessa fase tão importante da vida, porque as pessoas mais afetadas pela ausência da oferta do serviço público, tanto de saúde quanto de educação, são exatamente as camadas mais vulneráveis da população, que são 100% dependentes do serviço público de atendimento. É nessas camadas em que ocorre o mais número desses óbitos.”

Ainda na área da saúde, a especialista em questões da infância e da adolescência chamou atenção para o crescimento da obesidade infantil no país. “Vivemos um período de atenção ao combate à fome e agora estamos vivenciando um crescimento da obesidade entre crianças de 0 a 5 anos. Isso chega a quase a 8% na média nacional, mas você tem por exemplo, no Recife, 17% da população de 0 a 5 anos já é obesa”, destacou.

“A nutrição tem que ser olhada sob o ponto de vista tanto da carência quanto da má alimentação, ou seja, da lógica da segurança nutricional e alimentar”, disse.

Educação infantil

Dados organizados pela fundação também revelam que o Brasil tem em torno de 27% de taxa de cobertura em creches, isso significa que de 100 crianças de 0 a 3 anos, 27 tem acesso à creche, seja pública ou privada. No entanto, a média nacional acaba escondendo realidades muito diferentes, segundo Heloisa.

“Para chegar a essa média de 27%, você tem regiões com taxa de cobertura próximas ao cumprimento da meta do PNE [Plano Nacional de Educação], que seria de 50%. Algumas [cidades], olhadas isoladamente, até passaram de 50%”, citou. No entanto, capitais como Macapá e Manaus têm taxas baixíssimas: Macapá atende 4,2% da população de 0 a 3 anos, o que significa que de cada 100 crianças, só quatro tem acesso à creche. Em Manaus, esse número é de 7,3%.

“São números assustadores se você pensar que o Plano Nacional de Educação assumiu como meta atender 50% da população de zero a três anos disponibilizando vaga em creche. Essas localidades estão puxando muito essa meta para baixo e essas crianças, o que é pior, elas estão muito mais expostas a violência porque estão desprotegidas”, avaliou a especialista.

Com a grande inserção das mulheres no mercado de trabalho, algumas acabam usando soluções provisórias quando não encontram vagas em creches, como deixar a criança com alguém conhecido ou deixar com o filho mais velho, o que, segundo a executiva da Fundação Abrinq, são situações que propiciam a violação de direitos dessa criança.

“É muito comum ter violência contra a criança na primeira idade por ter a ausência do espaço protegido em que essa criança esteja enquanto a mãe trabalha, por exemplo. São diferentes recortes dos desafios que nós ainda temos que enfrentar no país para resolver as questões, para chegar perto do que diz o Artigo 227 da Constituição, que diz que é dever da família, da sociedade e do Estado garantir como prioridade absoluta a proteção para a criança, o direito à vida.”

Eleições municipais

Diante da proximidade das eleições de outubro, a representante da fundação defendeu a importância de se discutir questões relacionadas à infância e à adolescência no âmbito municipal, “Precisamos ter esse olhar e pensar que as políticas, embora grande aconteçam no

âmbito nacional, se materializam de fato nos municípios, que é o ente federativo a quem cabe a responsabilidade da maioria das políticas básicas de atendimento à criança e ao adolescente”, destacou.

Na área de saúde, segundo Heloisa, os dados de mortes por causas evitáveis e de obesidade “mostram fenômenos que precisam ser tratados dentro das propostas que os gestores públicos municipais, os candidatos, vão trazer como proposta de soluções para as questões relacionadas à infância nos seus municípios”.

Os dados do Observatório da Criança, de acordo com a executiva, permitem o controle social e análise crítica das propostas para a infância e adolescência que serão apresentadas pelos candidatos.

Assunto: Profissionais liberais poderão prestar serviços a crianças acolhidas

Fonte: CNJ

Data: 17/08/2016



A Coordenadoria das Varas da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) está cadastrando profissionais liberais e empresas que tenham interesse em ser um padrinho prestador de serviço para crianças e adolescentes institucionalizados, ou seja, que se encontram em abrigo, e afastadas de seu núcleo familiar. Por meio de ações de responsabilidade social junto às instituições acolhedoras, os interessados atenderão conforme sua

especialidade de trabalho ou habilidade, apresentando um plano de atividade para algumas das mais de 860 crianças e adolescentes em situação de acolhimento em abrigos do Espírito Santo.

O projeto está aberto a psicólogos, fonoaudiólogos, médicos, fisioterapeutas, educadores físicos e assistentes sociais, porém, não se restringe apenas à área de saúde. Professores de língua, música e teatro, além de pedagogos e profissionais das mais diversas especialidades, podem participar, desde que credenciados aos órgãos de sua categoria.

Os interessados devem entrar em contato com a Coordenadoria das Varas da Infância e Juventude do TJES por meio dos telefones (27) 3334-2044 e (27) 3334-2729, ou pelo e-mail coordenadoriainfancia@tjes.jus.br. (O endereço de e-mail está protegido contra spambots. É preciso habilitar o JavaScript para visualizá-lo). Além de prestadores de serviço, os interessados também podem participar nas modalidades padrinho afetivo e padrinho provedor.

Assunto: Pirenópolis (GO) sedia o XIX Fonajuv, fórum voltado à justiça juvenil

Fonte: CNJ

Data: 17/08/2016



Ampliar as discussões sobre atos infracionais, medidas socioeducativas e troca de experiências são alguns dos objetivos do XIX Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv), que será realizado nos dias 18 e 19 de agosto, no Hotel Pousada dos Pireneus, na Comarca de Pirenópolis. Desde que foi criado, em 8 de agosto de 2008, o fórum tem caráter permanente e autônomo e é realizado em diferentes capitais brasileiras. São discutidas temáticas na área da infância e da juventude e apresentadas possibilidades para construção de ferramentas que assegurem a eficácia e eficiência da apuração da prática infracional e aplicação das medidas socioeducativas.



O Fonajuv é composto por magistrados de todos os Tribunais de Justiça e esta edição será realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás (CGJ-GO). “Além da troca de experiência que é muito importante, o encontro é uma forma de harmonizar abordagens, condutas, métodos e conhecer a prática de cada juiz que atua nos atos infracionais para menores”, pontua o corregedor-geral da Justiça de Goiás, desembargador Gilberto Marques Filho.

A solenidade de abertura será feita pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), desembargador Leobino Valente Chaves, e pelo corregedor-geral da Justiça de Goiás. O fórum contará com a participação de juízes dos Tribunais de Justiça de todos o país, dentre os quais os de Goiás, Santa Catarina, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Espírito Santo e Roraima, e representantes da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e Juventude (Abraminj) e do Ministério da Saúde, entre outras instituições.

Propostas - Na programação, está incluída conferência sobre o panorama da Infância e Juventude no Brasil e seus aspectos psicossociais, padrões e referenciais para o atendimento socioeducativo e como acessar programas e recurso, apresentação de propostas de alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei do Sinase, apresentação de constelação familiar e das boas práticas relacionadas a atos infracionais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO).

Na última edição realizada em março deste ano, em Florianópolis, os magistrados fizeram intensos e proveitosos debates sobre o sistema socioeducativo e apresentação de boas práticas desenvolvidas por juízes de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, como alternativas de resgate e ressocialização de adolescentes da criminalidade. A juíza catarinense Ana Cristina Borba Alves, também integrante AMB, é a presidente da entidade. A juíza Valéria da Silva Rodrigues, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), é a vice-presidente; a juíza auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, Maria do Socorro de Sousa Afonso Silva, é a 1ª secretária; e o juiz Vladson Bittencourt, do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), é o 2º secretário.

Assunto: Campanha da RNPI chama atenção dos candidatos à prefeitura para direitos da primeira infância

Fonte: Rede Nacional Primeira Infância

Data: 17/08/2016



Vagas em creche para todas as crianças, atendimento de qualidade e gratuito na rede pública de saúde, espaços públicos para brincar e expressar sua criatividade, profissionais com especialização e treinamento constantes para cuidarem das crianças. Esses são alguns dos direitos das crianças na primeira infância que estão sendo promovidos pela campanha suprapartidária “Criança é Prioridade – Compromisso dos candidatos à prefeitura com os direitos da primeira infância”, lançada hoje e que vai mobilizar a população durante a corrida eleitoral para que os candidatos assumam um compromisso público pelos direitos das crianças.

O objetivo da ação é sensibilizar os candidatos à prefeitura e informar os eleitores sobre a prioridade absoluta dos direitos das crianças brasileiras – prevista na Constituição Federal – e para os ganhos sociais com a melhoria da vida das crianças na primeira infância. Em uma carta, que será entregue pelas organizações integrantes da Rede Nacional Primeira Infância e demais interessados, os candidatos são convidados a assinar um termo de compromisso expressando seu compromisso em priorizar o atendimento aos direitos crianças em seu plano de governo, e elaborar um Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI). A Lei Federal nº13.257/2016 – conhecida como Marco Legal da Primeira Infância – prevê a implantação, em cada cidade, de um PMPI. Com esse instrumento de planejamento e gestão, o prefeito pode utilizar melhor seus recursos, articulando a sociedade e as diferentes secretarias municipais responsáveis por atender as crianças – como educação, saúde, assistência social, planejamento urbano, entre outras.

Organizações e cidadãos podem participar dessa mobilização nacional se inscrever através do site da RNPI, e receber o material, que inclui a carta e o termo de compromisso para entregar aos candidatos, um guia informativo da campanha, e imagens para promover os direitos das crianças que podem ser compartilhadas através das redes sociais. No site, há também um mapa do Brasil que será atualizado com os candidatos que tiverem assinado o compromisso.

A identidade visual da campanha foi criada por Claudius Ceccon, coordenador da Secretaria Executiva da Rede Nacional Primeira Infância / CECIP – Centro de Criação de Imagem Popular, que faz a realização da campanha com o apoio da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Instituto Alana, Fundação Bernard van Leer e Instituto C&A.